

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 2631 RUBRICA JA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICIPIO DE SAQUAREMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 140/2025

O Município de Saquarema, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro na cidade de Saquarema, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Joice Mattos Terra Bravo, portadora da carteira de identidade nº 216.912.659 Detran, inscrita no CPF/MF sob o nº 117.385.627-78 nomeada pela Portaria nº 06 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de Saquarema de 02 de janeiro de 2025, portadora da matrícula funcional nº 954.527, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90065/2025, publicada no Diário Oficial de Saquarema de 28/08/2025, processo administrativo n.º 8.926/2025, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: **MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA**, com seu representante legal Altamir Scarpini Ferreira inscrito no RG: 047624010 DIC RJ e no CPF: 572.005.567-34, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CENTRO DIA DO IDOSO, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90065/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 3032 RUBRICA M

Fornecedor

Razão social: Mercado São Lucas de Porto da Roça Ltda

CNPJ/MF: 21.127.646/0001-04

Endereço: Estrada da Caixa D'Água, nº0, Lote 09/10 Caixa D'Água – Saquarema - RJ

Contatos: 22-99810-5957 E-mail: supermercadosaolucas@yahoo.com.br

Representante: Altamir Scarpini Ferreira

Item	CAT MAT	Descrição	Uni	Qtde.	Marca	Valor unit	Valor total
1	464374	Abacaxi comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	720	PC	R\$4,77	R\$3.434,40
2	463746	Abóbora madura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	432	PC	R\$3,49	R\$1.507,68
3	463749	Abobrinha extra AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície	KG	432	PC	R\$2,92	R\$1.261,44

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 3633 RUBRICA AN

		externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
4	463556	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó de 1ª qualidade. Embalagem resistente de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	432	APTI	R\$4,38	R\$1.892,16
5	463996	Açúcar tipo cristal, branco, de origem vegetal, pacote com 02 kg, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos.	PCT	864	COAGRO	R\$4,57	R\$3.948,48
6	436134	Adoçante líquido 200ml contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio	UND	720	ASSUGRIN	R\$5,14	R\$3.700,80
7	463840	Agrião em maço, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	MAÇO	1152	QUALITÁ	R\$3,06	R\$3.525,12
8	463813	Aipim ou mandioca, tenro (macio), gráudo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	864	QUALITÁ	R\$4,82	R\$4.164,48

AN

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 3634 RUBRICA JA

9	463845	Alface lisa de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	1728	FELTRIN	R\$2,26	R\$3.905,28
10	463938	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	288	QUALITÁ	R\$17,49	R\$5.037,12
11	467050	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 200g	CX	432	APTI	R\$2,48	R\$1.071,36
12	458904	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	PCT	2160	FAZENDA	R\$16,26	R\$35.121,60
13	460501	Aveia em flocos finos, condicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CX	576	APTI	R\$2,77	R\$1.595,52

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 3635 RUBRICA ju

14	448998	Atum enlatado ralado, embalagem em lata de folha de flandres, com verniz sanitário. Peso líquido de 170g.	LATA	432	PESCADOR	R\$4,58	R\$1.978,56
15	463696	Azeite de Oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	UND	720	COCINERO	R\$16,77	R\$12.074,40
16	464449	Banana prata, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1152	GIRI	R\$3,56	R\$4.101,12
17	463754	Batata inglesa especial, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	2016	QUALITÁ	R\$3,33	R\$6.713,28
18	463761	Batata doce lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	1152	QUALITÁ	R\$2,48	R\$2.856,96
19	463707	Batata palha, acondicionada em pacotes de no mínimo 120 gramas, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses.	PCT	1152	BELLA CHIPS	R\$3,76	R\$4.331,52

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 3636 RUBRICA M

20	463766	Berinjela com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	432	QUALITÁ	R\$3,76	R\$1.624,32
21	463768	Beterraba procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	576	QUALITÁ	R\$2,09	R\$1.203,84
22	232930	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas.	PCT	1728	RENATA	R\$2,57	R\$4.440,96
23	605938	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, Parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	PCT	1728	RENATA	R\$2,24	R\$3.870,72
24	316060	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor nata, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca	PCT	1728	RANCHEIRO	R\$3,58	R\$6.186,24



PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 363 RUBRICA 11

		do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente					
25	467575	Brócolis em maço de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados.	MAÇO	1728	FELTRIN	R\$3,46	R\$5.978,88
26	606523	Café em pó; torrado e moído; puro de primeira qualidade; embalado a vácuo; em embalagens de 250g; com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	1008	ROSA	R\$9,18	R\$9.253,44
27	463872	Canela; em pó fina homogênea 50g; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie;	PCT	288	SUPRA	R\$3,09	R\$889,92
28	463873	Canela em pau 20g, embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	144	SUPRA	R\$4,07	R\$586,08

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 3638 RUBRICA AA

29	464385	Caquis sem rachaduras, firmes, fresco, coloração de alaranjado a vermelho uniforme, isento de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, fisiologicamente desenvolvido e inteiro.	KG	288	QUALITÁ	R\$5,95	R\$1.713,60
30	476495	Carne Bovina tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	2160	MARFRIG	R\$25,89	R\$55.922,40
31	447498	Carne fresca bovina resfriada, músculo moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica,	KG	2160	MARFRIG	R\$18,85	R\$40.716,00

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 3639 RUBRICA JA

		transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
32	447734	Carne seca - ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, textura macia, levemente salgada. Com fibras longas e congeladas, dados de identificação do produto, validade, fabricação, lote. Com validade Mínima de 60 dias a contar da data de entrega.	KG	720	GMA	R\$29,86	R\$21.499,20
33	463781	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	432	QUALITÁ	R\$3,15	R\$1.360,80
34	463770	Cenoura extra cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	864	QUALITÁ	R\$3,08	R\$2.661,12
35	305797	Chá claro embalagem em caixa com 10 saquinhos, devidamente identificados com a descrição resumida do material. Deverá constar na caixa o modo de preparo, informação nutricional, peso	CX	576	LEÃO	R\$3,27	R\$1.883,52

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 2640 RUBRICA m

		líquido, quantidade de saquinhos, lote de fabricação e prazo de validade.					
36	463884	Cheiro verde em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	MAÇO	576	PC	R\$2,66	R\$1.532,16
37	447874	Carne de ave resfriada tipo chester - produto de qualidade – entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade. Peça inteira não contendo gluten, devidamente resfriado.	KG	36	COGRAN	R\$16,98	R\$611,28
38	463778	Chuchu rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	720	QUALITÁ	R\$2,18	R\$1.569,60
39	463546	Chocolate em pó solúvel 200g. Pelo menos 32% de cacau. Apresentação: caixa. Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega.	CX	432	APTI	R\$10,32	R\$4.458,24
40	463937	Colorau tempero embalagem de 100g, com data de fabricação e validade.	PCT	432	SUPRA	R\$2,29	R\$989,28
41	421669	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	PCT	576	LA PREFERIDA	R\$2,56	R\$1.474,56

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 364 RUBRICA m

42	463842	Couve em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	MAÇO	1152	PC	R\$2,02	R\$2.327,04
43	463892	Cravo da índia pct 40g in natura. Apresentação: Pacote atóxico, termo soldado, resistente. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.	PCT	432	SUPRA	R\$6,77	R\$2.924,64
44	446532	Creme de leite, Embalagem de 200g, prazo de validade de no mínimo 120 dias.	CX	1440	PIRACAN JUBA	R\$2,38	R\$3.427,20
45	235769	Mingau de Amido de milho, açúcar, vitaminas, minerais, aromatizante, embalagem contendo informações do produto, com data de fabricação e validade. Caixa com aprox. 200g.	CX	864	APTI	R\$3,28	R\$2.833,92
46	462823	Ervilha em conserva, embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto e prazo de validade.	LATA	864	FUGINI	R\$2,58	R\$2.229,12
47	464570	Ervilha seca, verde, partida, tipo 1, de primeira, nova, constituída de grãos são e limpos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos lacrados com 500g	PCT	288	ROSA	R\$3,58	R\$1.031,04
48	463824	Espinafre em maço, fresco, tamanho e coloração uniformes, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, parasitas e larvas, com folhas íntegras, frescas, verde escura e sem sinais de apodrecimento.	MAÇO	1152	PC	R\$2,28	R\$2.626,56
49	458920	Farinha de mandioca fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados	PCT	576	ROSA	R\$2,98	R\$1.716,48

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 3642 RUBRICA M

		em fardos. A embalagem deverá conter 1 kg, deverá contar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.					
50	460264	Farinha de Trigo Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	PCT	1152	ROSA	R\$2,96	R\$3.409,92
51	464559	Feijão branco tipo 1. Embalagem: pacote com 500g, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	144	GRANFINO	R\$6,98	R\$1.005,12
52	464552	Feijão tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1440	NOTA 10	R\$2,97	R\$4.276,80
53	459586	Fermento químico em pó - produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico - Embalagem lata de 250g	UND	432	ROYAL	R\$5,37	R\$2.319,84
54	447484	Fígado bovino, produto de primeira qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas,	KG	1440	MARFRIG	R\$8,16	R\$11.750,40

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 3643 RUBRICA JA

55	448963	File de Peixe limpo, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante condicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente.	KG	1440	FISHING GROUND	R\$23,57	R\$33.940,80
56	447594	Filé de Peito de Frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	KG	2160	GUIBOM	R\$14,48	R\$31.276,80
57	279329	Fósforo. Caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de fósforo em madeira com a ponteira em pólvora.	CX	432	GABOARDI	R\$2,78	R\$1.200,96
58	451063	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	1440	GUIBOM	R\$6,97	R\$10.036,80
59	447589	Moela de frango, congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem	KG	1440	GUIBOM	R\$8,97	R\$12.916,80

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 3604 RUBRICA M

		transparente à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.					
60	459013	Fubá de milho, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	576	ROSA	R\$2,98	R\$1.716,48
61	462729	Gelatina comum, sabores variados, em embalagem com peso médio de 25 g, com data de fabricação e validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	720	APTI	R\$1,18	R\$849,60
63	462698	Geleia de fruta, embalagem de 230g, sabores variados, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	COP O	720	CEPERA	R\$8,98	R\$6.465,60
64	464392	Goiaba de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	KG	432	QUALITÁ	R\$3,58	R\$1.546,56
65	464581	Grão de bico em conserva lata com aprox. 200g - composto de matéria prima são, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada.	LATA	432	QUERO	R\$4,98	R\$2.151,36
66	463901	Hortelã em maço 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos	MAÇ O	432	PC	R\$2,33	R\$1.006,56

Handwritten signature

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 3645 RUBRICA JM

		transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas					
67	463789	Inhame (macio), gráudo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	720	QUALITÁ	R\$3,91	R\$2.815,20
68	464396	Laranja seleta, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	KG	2304	QUALITÁ	R\$4,26	R\$9.815,04
69	445995	Leite integral, cor, aroma e odor característico, não rançoso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega, contendo 1 litro.	CX	3456	GODAN	R\$4,18	R\$14.446,08
70	445997	Leite desnatado (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega. Contendo 1 litro.	CX	3456	GODAN	R\$4,18	R\$14.446,08
71	464013	Leite condensado, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose,	CX	720	PIRACAN JUBA	R\$3,98	R\$2.865,60

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 3646 RUBRICA 11

		embalagem: lata de 395g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.					
72	447702	Linguiça calabresa - Grossa, embalada a vácuo, acondicionada em embalagem plástica.	KG	576	SADIA	R\$13,73	R\$7.908,48
73	463904	Louro em maço com folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 40g, com identificação do produto e prazo de validade.	MAÇO	432	SUPRA	R\$2,20	R\$950,40
74	458955	Macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	720	ADRIA	R\$5,44	R\$3.916,80
75	458965	Macarrão tipo padre nosso 1KG kg, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem.	PCT	432	GALO	R\$3,38	R\$1.460,16
76	458980	Macarrão, do tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg.	PCT	720	GALO	R\$3,38	R\$2.433,60
77	464400	Maça nacional - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	KG	1008	QUALITÁ	R\$5,28	R\$5.322,24
78	459662	Maionese light 250g - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	720	QUERO	R\$2,78	R\$2.001,60

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 3047 RUBRICA 14

79	464404	Mamão papaia, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	720	QUALITÁ	R\$3,97	R\$2.858,40
80	464406	Manga tommy, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1440	QUALITÁ	R\$5,68	R\$8.179,20
81	446384	Manteiga extra com sal 500g - contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	720	HERANÇA	R\$14,98	R\$10.785,60
82	463699	Margarina Vegetal cremosa com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	720	CALYBOM	R\$3,98	R\$2.865,60
83	465350	Massa de Lasanha - Descrição: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. Emb. 500g.	PCT	432	AMALIA	R\$3,98	R\$1.719,36
84	467419	Melancia com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme	KG	1440	QUALITÁ	R\$1,98	R\$2.851,20

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 3648 RUBRICA 11

		sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
85	467420	Melão amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade.	KG	1440	QUALITÁ	R\$3,98	R\$5.731,20
86	463690	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Pct de 500g	PCT	720	ROSA	R\$3,21	R\$2.311,20
87	462122	Milho de pipoca tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.	PCT	576	ROSA	R\$3,29	R\$1.895,04
88	462824	Milho em conserva lata contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LATA	1152	PREDI LECTA	R\$2,98	R\$3.432,96
89	464447	Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	288	QUALITÁ	R\$6,56	R\$1.889,28
90	465333	Cereal de arroz e aveia, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com aprox. 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	CX	576	MUCILON	R\$4,03	R\$2.321,28
91	463970	Cereal de milho, contendo como ingredientes: Farinha de milho	CX	432	MUCILON	R\$3,89	R\$1.680,48

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 349 RUBRICA JK

		enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico, fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.					
92	416665	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	GF	864	VITALIV	R\$6,38	R\$5.512,32
93	463916	Orégano desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g,	PCT	576	SUPRA	R\$4,25	R\$2.448,00
94	446618	Ovo de galinha, branco, fresco, limpo, acomodados em bandejas de papelão com 12 unidades lacradas.	BAN DEJA	1152	CASBRI	R\$7,97	R\$9.181,44
95	460401	Pão de forma de massa leve, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	1440	Q PÃO	R\$4,67	R\$6.724,80
96	460403	Pão de forma integral, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	864	Q PÃO	R\$5,17	R\$4.466,88
97	460408	Pão de milho de forma, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	1440	Q PÃO	R\$6,19	R\$8.913,60
98	460380	Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue	KG	432	DA CASA	R\$10,21	R\$4.410,72

JK

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 3650 RUBRICA 11

		íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.					
99	460392	Pão tipo bisnaguinha Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g	PCT	1728	Q PÃO	R\$4,84	R\$8.363,52
100	464425	Pera, aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física.	KG	576	QUALITÁ	R\$7,78	R\$4.481,28
101	451064	Pernil suíno 1ª qualidade, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem: plástica, transparente e adequada ao produto, resistente, contendo identificação do produto, etiqueta de peso e data da embalagem e validade.	KG	720	DALIA	R\$16,43	R\$11.829,60
102	464333	Pêssego In natura, de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.	KG	576	QUALITÁ	R\$8,80	R\$5.068,80
103	463812	Pimentão verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade.	KG	288	QUALITÁ	R\$2,98	R\$858,24
104	459670	Extrato de tomate sachê de 340g, o produto deverá apresentar na embalagem data de fabricação e validade.	SAC HÊ	1728	POMODORO	R\$1,58	R\$2.730,24

Handwritten signature

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 3651 RUBRICA 11

105	447772	Presunto sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	KG	432	PERDIGÃO	R\$16,98	R\$7.335,36
106	446660	Queijo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	720	TIA ANGELA	R\$22,59	R\$16.264,80
107	446636	Queijo mussarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, de validade e peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	KG	576	SUPREMO	R\$29,98	R\$17.268,48
108	609440	Quiabo frescos, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, sem manchas escuras	KG	432	PC	R\$4,68	R\$2.021,76
109	467414	Repolho verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada	KG	432	PC	R\$1,58	R\$682,56

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 3652 RUBRICA MM

110	405351	Requeijão cremoso – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g	COP O	1440	CRIOULO	R\$6,89	R\$9.921,60
111	463844	Rúcula fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇ O	720	FELTRAN	R\$2,23	R\$1.605,60
112	459084	Sagu em embalagem plástica de 500g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	PCT	432	GRANFINO	R\$4,92	R\$2.125,44
114	449001	Sardinha em conserva lata de 125g. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	LATA	720	NAUTIQUE	R\$2,98	R\$2.145,60
115	239861	Leite de soja em pó, deve ter com principal ingrediente o extrato de soja, sabor natural, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e minerais, deve conter pelo menos 240mg de cálcio para uma porção de 30g do produto. Não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Embalagem de 300g.	LATA	288	SLIVI	R\$22,89	R\$6.592,32
116	442813	Suco de caju garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca,	GF	1152	DA FRUTA	R\$5,02	R\$5.783,04

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 2653 RUBRICA 11

		nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.					
117	464759	Suco de goiaba garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	1152	DA FRUTA	R\$5,27	R\$6.071,04
118	462383	Suco de manga garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	1152	DA FRUTA	R\$5,28	R\$6.082,56
119	464751	Suco de maracujá garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	1152	DA FRUTA	R\$7,98	R\$9.192,96
120	464755	Suco de uva garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	1152	DA FRUTA	R\$7,98	R\$9.192,96
121	481037	Tangerina ponkan ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas saudáveis, destinado ao consumo "in natura", estar fresca.	KG	720	QUALITÁ	R\$3,76	R\$2.707,20
122	465693	Tapioca formato granulado tipo 2, sabor tradicional, pct 500g. Ingredientes: Fécula extraída da mandioca em flocos. Na embalagem deve conter a marca, data de fabricação e validade.	PCT	720	ROSA	R\$9,85	R\$7.092,00
123	464883	Uva-passa, preta ou branca, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.	KG	432	QUALITÁ	R\$20,50	R\$8.856,00

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 3654 RUBRICA

124	464365	Uva Thompson, sem semente, nacional, embalagem primária em sacos plásticos sem sobreposição dos cachos, de primeira, formato do cacho e baga uniforme, coloração verde da fruta e dos engaços, devendo ser bem desenvolvida e madura, ausente de patológicas fisiológicas na polpa, com polpa firme e intacta, sem danos na película das bagas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.	KG	864	QUALITÁ	R\$8,58	R\$7.413,12
125	481122	Vagem deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos, as frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; - não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência.	KG	720	QUALITÁ	R\$6,60	R\$4.752,00
126	217096	Vinagre de álcool, em garrafa de 750ml. Embalagem plástica, resistente e transparente, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	GF	720	TOSCANO	R\$1,48	R\$1.065,60
Valor Total R\$743.697,36 (Setecentos e quarenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)							

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 3655 RUBRICA JA

4.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.5 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.6 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.7 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.8 O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.2 Dos limites para as adesões

4.2.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.2.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.2.3 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.1.7.

4.2.4 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.



PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 3656 RUBRICA M

4.3 Vedação a acréscimo de quantitativos

4.3.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.8 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.8.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.8.2 Mantiverem sua proposta original.

5.9 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.10 O registro a que se refere o item 5.7.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.11 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 3657 RUBRICA 11

5.12 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.12.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.12.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.13 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.14 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.15 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.16 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.17 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.18 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital* poderá:

5.18.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.18.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.19 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 3658 RUBRICA

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.6.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.6.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 3659 RUBRICA ju

as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.7 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.17.

7.7.1 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 06 e no subitem 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.9 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.3.1 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.3.2 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.3.3 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.4 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 01, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 360 RUBRICA 12

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.5.1 Por razão de interesse público;

9.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.5.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

12

PROCESSO Nº 8926/2025

FLS. 3061 RUBRICA 11

10.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Saquarema, 06 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOICE MATTOS TERRA BRAVO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATANTE / GERENCIADOR



MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA
CNPJ 21.127.646/0001-04
Representante Legal
CONTRATADA